



Fernão, 16 de novembro de 2023.

OFICIO/FERNÃO/GP n. 381/2023.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.

Presidente da Câmara Municipal.

Fernão – SP.

Senhor Presidente, Ilustres Edis,

Dirijo-me a honrosa presença de Vossa Excelência, assim como Nobres Pares, com a finalidade de encaminhar para apreciação e votação, o incluso Projeto de Lei nº 037/2023, que em sua ementa **“Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023 e da outras providências”**, a fim de que seja aprovado por unanimidade em caráter de urgência especial, nos termos da Resolução em vigor.

Importante acrescentar, que o presente tem por escopo viabilizar a suplementação de fichas de despesas desta Prefeitura para pagamento retroativo da diferença do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica e do Programa Frente de Trabalho, a saber:

- Ficha 051: utilizada para pagamento de serviços Pessoa Física (Frente de Trabalho);
- Ficha 052: utilizada para pagamento de serviços Pessoa Jurídica (água, energia elétrica, internet, entre outros);
- Ficha 106: utilizada para pagamento de Folha de Pagamento;
- Ficha 110: utilizada para pagamento de Obrigações Patronais;
- Ficha 112: utilizada para pagamento de Obrigações Patronais;



- Ficha 142: utilizada para pagamento de Folha de Pagamento;
- Ficha 143: utilizada para pagamento de Obrigações Patronais;
- Ficha 145: utilizada para pagamento de Obrigações Patronais;
- Ficha 152: utilizada para pagamento de Folha de Pagamento;
- Ficha 153: utilizada para pagamento de Obrigações Patronais;
- Ficha 155: utilizada para pagamento de Obrigações Patronais;

Acreditando não haver dúvidas em relação ao conteúdo da matéria em questão, rogamos a aquiescência dos Insignes Edis para a tão necessária aprovação do presente.

Aproveito da oportunidade para apresentar a Vossas Excelências, meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 239/2023
Data: 17/11/2023 - Horário: 14:22
Legislativo - PE 37/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



PROJETO DE LEI N° 037/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2023, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 169.700,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+)				169.700,00
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
	51	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	52	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	EDUCAÇÃO BÁSICA	
	109	12.361.0007.0011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	110	12.361.0007.0011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	112	12.361.0007.0011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	4.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



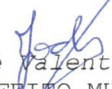
142	12.365.0007.0012.0000 3.1.90.11.00 01 210 000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	9.500,00 F.R.: 00100
143	12.365.0007.0012.0000 3.1.90.13.00 01 210 000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	1.500,00 F.R.: 00100
02 04 01	EDUCAÇÃO BÁSICA		
145	12.365.0007.0012.0000 3.1.91.13.00 01 210 000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	1.000,00 F.R.: 00100
152	12.365.0007.0013.0000 3.1.90.11.00 01 210 000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	16.000,00 F.R.: 00100
153	12.365.0007.0013.0000 3.1.90.13.00 01 210 000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	1.000,00 F.R.: 00100
155	12.365.0007.0013.0000 3.1.91.13.00 01 210 000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	1.700,00 F.R.: 00100

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ R\$ 169.700,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos reais).

Artigo 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2023 e LOA 2023, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 16 de novembro de 2023.


José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL